



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 49/2020

Em 16 de julho de 2020

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Parágrafo Único do art. 139 do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **SOLICITA ao Exmº. Senhor Prefeito para que seja feito quebra-molas em toda extensão da Rua Macaúba onde foi feito a pavimentação asfáltica, Bairro Tancredo Neves, Teixeira de Freitas-BA.**

JUSTIFICATIVA

Este pedido é baseado no apelo dos moradores, que estão preocupado com crianças e idosos que circulam naquela rua, porque após a pavimentação asfáltica tornou-se muito perigoso, pois os motoristas e motociclistas, estão passando em alta velocidade sem se preocuparem que ali é um bairro residencial. **INDICO** ao Exmº. Senhor Presidência desta Casa, **para que seja feito quebra-molas em toda extensão da Rua Macaúba onde foi feito a pavimentação asfáltica, Bairro Tancredo Neves, Teixeira de Freitas-BA.**

Eis, portanto, a justificativa do presente pedido de providência, o qual está estribado no dever da administração de solucionar as demandas oriundas dos seus administrados razões pela qual se requer a aprovação dos pares.

Plenário Francisco Alves Pinto, 16 de julho de 2020.

ANTÔNIO MARQUES FERREIRA DA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 17/07/2020
Rodrigo



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

Exmº Sr.

CNPJ 03.984.483/0001-02

Ronaldo Alves Cordeiro

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 274 /2020.

14 de julho de 2020.

Senhor Presidente,

Requeiro à mesa, ouvido o soberano plenário, encaminhar ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, e a Secretaria competente o seguinte Pedido de Providência: Que **seja adquirido aspiradores e esfregões mop com balde para melhorar o combate a COVID-19. Tendo em vista que os colaboradores da limpeza da câmara estão expostos constantemente sem os matérias e utensílios adequados.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e demais vereadores, a supramencionada questão citada esta insustentável ver o trabalho dos nossos colaboradores da limpeza, o manuseio de panos e baldes inadequados, haja vista que estamos passando por um momento crítico de pandemia, sendo assim sem esses materiais solicitados fica mais fácil a contaminação das pessoas que circulam a dependência da câmara. E sabido que se transmite o vírus através do pó, pelo ar e através do manuseio de objetos infectados. A solicitação esta sendo feita pelo motivo do ato da varrição se expande muito o pó e partículas que contribuí no possível contágio pela covid-19. Objetivando a resolução deste problema, **solicito do Exmº Sr. Ronaldo Alves Cordeiro M.D presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, providências sejam tomadas em regime de urgência urgentíssima**

Plenário Francistônio Alves Pinto, 14 de Julho de 2020


Erlita Conceição de Freitas
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 17/07/2020
Rodrigues

08:43



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.**

INDICAÇÃO Nº 275/2020

Em 20 de julho de 2020.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que seja feito a reabertura da Rua Alfredo Medeiros Guerra localizada no Bairro Vila Vargas.**

JUSTIFICATIVA

Pensando na qualidade das ruas, na segurança dos moradores e transeuntes, e na infraestrutura da cidade, vê-se a necessidade de que seja feito a reabertura da Rua Alfredo Medeiros Guerra, localizada no Bairro Vila Vargas, pois, o mato grande tem impossibilitado aos moradores de transitar, dificultado também o acesso às residências além de ser um fator de risco para a saúde e integridade física da população.

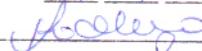
Por isso, requer-se a aprovação dos pares à presente indicação, por se tratar da solução de um problema tão relevante da comunidade teixeirense.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 20 de julho de 2020.


LEONARDO FEITOZA DA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 27/07/2020



08:07



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 226 /2020

Em 20 de julho de 2020.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Parágrafo Único do art. 139 do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **SOLICITA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que seja feita a retirada de lixo e entulho da Rua Alceu Amoroso Lima no Bairro Nova Teixeira.**

JUSTIFICATIVA

Pensando na qualidade das ruas, na segurança dos moradores e transeuntes, vê-se a necessidade de fazer a retirada do lixo e do entulho acumulado na Rua Alceu Amoroso Lima no Bairro Nova Teixeira, uma vez que, o acúmulo de lixo e entulho influencia diretamente na proliferação de insetos que são transmissores de doenças colocando em risco a saúde dos moradores.

Por isso, requer-se a aprovação dos pares ao presente pedido de providência, por se tratar da solução de um problema tão relevante para a essa comunidade.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 20 de julho de 2020.


LEONARDO FEITOZA DA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 27/07/2020
Recebo
08:10



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

Exmº. Sr. Ronaldo Alves Cordeiro

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 277 /2020

O vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto a secretaria competente, para que seja criado um **Programa Denominado “Fiscal do Entulho”**, com um número de whatsapp inserido nas placas do Meio Ambiente que informam a proibição do descarte irregular de entulhos e lixo.

JUSTIFICATIVA

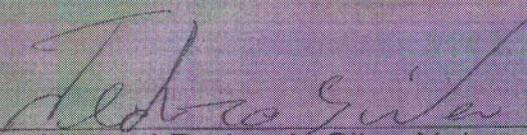
O descarte irregular de entulhos e lixos é caracterizado crime ambiental previsto em lei. Por isso, a Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas não tem medido esforços para evitar o descarte irregular, realizando constantes zeladorias por toda a cidade, plantando árvores e implantando placas informando a proibição do descarte irregular. No entanto, alguns munícipes não respeitam a lei e descartam entulhos em locais proibidos pela cidade, causando transtornos ao Meio Ambiente.

Por essa razão, é que sugiro acrescentar o número de whatsapp nas placas do Meio Ambiente que informa a proibição do descarte irregular de entulhos e lixo, onde os munícipes possam fotografar e enviar fotos de veículos e pessoas que praticam esse ato irregular em nossa cidade.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Poder Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em, 21 de julho de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 27/07/2020
Rodrigo
08:26



Manoel Pedro da Silva Neto
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 278 /2020
Em 21 de julho de 2020.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços para que seja feita revisão e troca de lâmpadas dos postes de iluminação e poda das árvores do bairro Teixeirainha.**

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da população, por ser de fundamental importância para a segurança pública, uma vez que a luminosidade no período noturno contribui na preservação do patrimônio, inibindo as ações de vândalos e criminosos que utilizam a vulnerabilidade do local para cometer assaltos durante esse período e as árvores estão passando dos fios de energia, provocando risco aos moradores.

Desta forma, na certeza da prudente análise pelo Poder Executivo Municipal, sempre sensível aos Ante o exposto, estamos certos de que a realização do serviço solicitado será de grande valia para a sociedade. Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, esperamos o atendimento desse justo e democrático pleito.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 21 de julho de 2020.

DARLAN MARTINS LOPES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 27/07/2020

09:14



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

INDICAÇÃO Nº 279/2020

Em 21 de Julho de 2020

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal** que mobilize esforços junto a Secretaria competente para que seja implantado em parceria com a **ASMOTEF ESPAÇO E ESTRUTURA PARA PONTO DE MOTOTÁXI (JÁ EXISTENTE) NA RUA JOÃO AMARO GOMES ESQUINA COM RUA MACAÚBA ou NA RUA JOÃO AMARO GOMES PRÓXIMO AO POSTO POLICIAL NO BAIRRO TANCREDO NEVES** para atender as necessidades da população do município.

JUSTIFICATIVA

Atendendo às reivindicações dos moradores da cidade, no que diz respeito à construção de um ponto de mototáxi, onde o mesmo já existe entretanto não dispõe de uma estrutura que possa atender tanto os usuários do serviço quanto os profissionais que atuam na área.

Portanto, venho nesta oportunidade, solicitar o apoio de meus Nobres Pares para a aprovação da presente proposta.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 21 de Julho de 2020.

ARNALDO RIBEIRO SOUZA JÚNIOR
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 27/07/2020

Rodrigues

09:33



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 280 /2020
Em 27 de Julho de 2020.

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, encaminhar ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, o seguinte Pedido de Providência: **Que mobilize esforços junto à secretaria competente a premente necessidade de proceder, em caráter de urgência, o patrolamento e restauração da rua da Amizade e Travessa Trinta e Três, no bairro Vila Caraípe.**

JUSTIFICATIVA

Tal proposição justifica-se pela necessidade de atender as reivindicações feitas pelos moradores, que há muito tempo vêm sofrendo com as problemáticas das referidas ruas, sobretudo em dias chuvosos, uma vez que esta rua se encontra em péssimas condições, comprometendo a trafegabilidade da região.

Essa condição causa grande transtorno aos munícipes, que aguarda a ação do poder público no sentido de realizar a recuperação desta rua, por isso, muitas são as reclamações advindas de tal localidade.

Mediante os fatos, é que este Edil empreende este Pedido de Providência, oportunizando a população, melhorias na qualidade de vida. Dada à relevância deste pedido, é que este vereador conta com o apoio e a aprovação dos nobres Edis desta casa.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 27 de julho de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 03/08/2020

João 10:12 ps
Alves


PROF. VALCI VIEIRA DOS SANTOS
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 281 /2020

Em 24 de Julho 2020.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal** que mobilize esforços através da secretaria competente junto à **COELBA** (Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia) para que seja feita a distribuição de energia elétrica no bairro **CALIFÓRNIA**.

JUSTIFICATIVA

É uma reivindicação dos moradores locais, uma vez que tem tido grandes dificuldades nas suas atividades diárias pela falta de energia, gerando falta de comodidade e segurança.

Assim, venho mui respeitosamente indicar ao poder executivo que junto com a secretaria competente, a tomada de providencia, quanto a distribuição de energia nessa localidade..

Plenário Francistônio Alves Pinto, 24 de Julho 2020.

ARNALDO RIBEIRO SOUZA JÚNIOR
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 03/08/2020
às 10:25 hrs
Hedeno



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 282/2020

Em 31 de julho de 2020.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, inciso II do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto ao Governo do Estado da Bahia para que seja restabelecido o funcionamento de todos os órgãos que prestam serviços públicos no SAC (serviço de Atendimento ao Cidadão/Teixeira de Freitas), mediante atendimento por meio de agendamento, com 1 (um) servidor por órgão para evitar aglomeração, visando atender um dos requisitos básicos de combate a propagação do coronavírus / COVID-19, alertado pela O.M S – Organização Mundial de Saúde.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 31 de julho de 2020.

Wildemberg Soares Guerra
Sargento Berg
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 03/08/2020
às 10:25hs.
Wildemberg



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde deste Município já dispõe de Plano de Contingência para atuação preventiva a evitar a propagação do vírus em nosso Município, assim como as recomendações do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO que Teixeira de Freitas se encontra com desempenhos satisfatórios no combate ao Coronavírus do interior da Bahia.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06/02/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO a função fiscalizadora inerente e legalmente conferida ao Vereador, quando se trata de assuntos locais, e no intuito de ajudar a administração pública manter a qualidade de vida a todos, e por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres pares a aprovação desta proposição, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 31 de julho de 2020.

Wildemberg Soares Guerra
Sargento Berg
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

Exmº Sr. Ronaldo Alves Cordeiro

M.D Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas – Estado da Bahia

INDICAÇÃO Nº 283 /2020

Em 24 de julho de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 03/08/2020

às 10:30hs [assinatura]

Indica a criação do programa “Connect Carta”
em Teixeira de Freitas/BA.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal a necessidade de uma ação conjunta entre as Secretarias Municipais de Educação e Secretaria de Assistência Social, para que seja criado o programa “Connect Carta” em Teixeira de Freitas/BA.

JUSTIFICATIVA

No programa “Connect Carta”, as escolas municipais que abrangem o ensino fundamental da cidade estabeleceriam correspondência por carta entre os alunos e a terceira idade residente nos asilos e no bairro em que a escola está localizada, visando à troca de histórias e experiências.

As instituições escolares roteirizariam a escrita da carta para que estivessem em concordância com os padrões estudantis e formulariam um banco de dados sobre os idosos, com seus nomes, idades e endereços.

Faz-se mister salientar que a indicação se faz necessária para a comunicação entre os segmentos etários que mais foram impactados pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

isolamento social devido ao COVID-19. Destarte, a integração do universo das crianças e dos idosos é essencial para o momento crítico que estamos vivenciando.

Ante ao exposto, gostaria de solicitar ao Poder Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 24 de julho de 2020.

Manoel Pedro da Silva Neto
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmo Sr.
Ronaldo Alves Cordeiro
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas

INDICAÇÃO Nº 284 /2020

Em 03 de Agosto de 2020.

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços através da secretaria Municipal de Agricultura para que seja concedido o antigo prédio Juraci Magalhães que se encontra desativado à 10 anos no Povoado de Jardim Novo para a implantação de uma agro-indústria.

JUSTIFICATIVA

A implantação dessa agro-industria no prédio supracitado se faz necessário para o trabalho com derivados do leite, usando duas salas do prédio, uma como depósito e a outra para fabricação.

A implantação do negócio é viável, pois é uma fonte de renda aos moradores do Povoado.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação da presente proposição, urge, tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 03 de Agosto de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM

03/08/2020
08:56 hs

Ronaldo Alves Cordeiro
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 04/08/2020

Exmº Sr.
Ronaldo Alves Cordeiro
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 285 /2020

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário INDICA ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a Secretaria competente **para que seja feito a abertura de um poço artesiano e instalação de um chafariz, para o bairro Rosa de Luxemburgo.**

JUSTIFICATIVA

A indicação ora apresentada estar fundamentada no anseio da população residente no local citado, que é ter uma água de qualidade para beber, pois sabemos que a água fornecida pela distribuidora de água e saneamento (EMBASA), não apresenta a menor condição de ser usada para esse fim, devido à coloração e o excesso de cloro adicionado à água. Sabemos que uma água de qualidade faz bem a saúde de quem a consome.

Pensando no bem-estar das pessoas que moram na localidade supracitada, que faço essa indicação.

Assim sendo senhor Presidente verifiquei, **in loco**, a atual situação do referido residencial, desta forma INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a Secretaria competente **para que seja feito a abertura de um poço artesiano e instalação de um chafariz, para o bairro Rosa de Luxemburgo.**

Portanto, certa do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 20 de julho de 2020.

Juvenal Etelvina Laureano
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 03 / 08 / 2020

João Alberto Brito

Exmº Sr. Ronaldo Alves Cordeiro

MD. Presidente Da Câmara Municipal De Teixeira De Freitas – Estado Da Bahia.

INDICAÇÃO Nº 286 /2020

Em 03 de agosto de 2020.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **INDICA** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que faça parceria com os órgãos e secretarias competentes para que seja criado o **Fundo Municipal de Apoio à implantação do Sistema Ciclovário** no município de Teixeira de Freitas.

JUSTIFICATIVA

Esta iniciativa é baseada no sentido de provocar no Poder Municipal uma maior preocupação e cuidado com os animais em nosso município. Sabendo Este é um passo significativo que está sendo dado pela Prefeitura para reforçar ainda mais a implantação de ciclovias em Teixeira de Freitas.

O Fundo Municipal de Apoio a Implantação do Sistema Ciclovário é um instrumento detalhado de ações permanentes para gerir e orientar, desde a formação de um conselho gestor, até modalidades de captação de receitas aplicadas na projeção, elaboração e execução de ciclovias.

Muitos Teixeiraenses utilizam este meio de transporte ecológico para sua locomoção, seja para ir ao trabalho ou como forma de lazer. Precisamos nos incorporar às grandes cidades, que vê nas ciclovias e ciclo faixas uma alternativa correta para desobstruir o trânsito e preservar o meio ambiente. Com este fundo, o município e a iniciativa privada poderão reunir recursos para a construção de um completo Sistema Ciclovário na cidade de Teixeira de Freitas.

Diante do exposto, solicito o apoio dos demais nobres Pares na apreciação e aprovação desta proposição.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 03 de agosto de 2020.

Adriano Santos Souza

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 03/08/2020
Dr. Adriano Souza

Exmº Sr. Ronaldo Alves Cordeiro
MD. Presidente Da Câmara Municipal De Teixeira De Freitas – Estado Da Bahia.

INDICAÇÃO Nº 287/2020
Em 03 de agosto de 2020.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **INDICA** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que faça parceria com os órgãos e secretarias competentes para que seja reestruturada a Rodoviária Velha, bem como, formulada como Terminal de Transbordo dos ônibus circulares municipais, que tenham rampas de acessos, itinerários e equipe presencial da empresa que presta serviços no município para dar suporte.

JUSTIFICATIVA

Esta iniciativa é baseada no sentido de provocar no Poder Municipal uma maior preocupação e cuidado com os serviços prestados pela empresa dos ônibus circulares, bem como o ponto central onde esses circulares fazem suas paradas, que é a rodoviária velha de Teixeira de Freitas.

Estamos propondo beleza, modernidade e principalmente apoio da empresa prestadora de serviços aos usuários. Que possam fazer reclamações, saber os horários exatos e outras demandas que venham surgir.

Diante do exposto, solicito o apoio dos demais nobres Pares na apreciação e aprovação desta proposição.

Plenário Francistônio Alves Pinto 03 de agosto de 2020.

Adriano Santos Souza
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.
Ronaldo Alves Cordeiro
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 04/08/2020
[Signature]
00
11:55hs

INDICAÇÃO Nº 288 /2020

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário INDICA ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a Secretaria Municipal de infraestrutura e Vigilância Sanitária **para que seja feito a instalação de pias munidas de sabão nos chafariz do Município, para que os usuários do mesmo, possam está fazendo a higienização das mãos antes do manuseio das torneiras.**

JUSTIFICATIVA

A proposição ora apresentada visa à prevenção e combate ao novo vírus, a (COVID-19). O intuito dessa proposição é oferecer mais uma medida preventiva para que a população usuária dos chafarizes instalados no Município venha ter mais segurança ao manusear as torneiras de distribuição de água, sabemos que esse vírus vem causando transtornos no Brasil e no mundo, então qual quer medida a ser tomada para a não contaminação das pessoas será de grande relevância para o combate ao Novo Coronavírus. Pensando no bem estar e saúde dos usuários dos chafarizes que, INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a Secretaria Municipal de infraestrutura e Vigilância Sanitária **para que seja feito a instalação de pias munidas de sabão nos chafariz do Município, para que os usuários do mesmo, possam está fazendo a higienização das mãos antes do manuseio das torneiras.**

Portanto, certa do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 04 de Agosto 2020.

Juvenal Etelvina Laureano

Juvenal Etelvina Laureano
Vereador